



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 150, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos - ADCT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barras, Estado do Piauí.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1734598&filename=PDL-150-2019](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1734598&filename=PDL-150-2019)
- Informações Complementares  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1694221&filename=TVR+341/2018](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1694221&filename=TVR+341/2018)



Página da matéria

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos - ADCT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barras, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 758, de 14 de março de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos - ADCT para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barras, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA  
Presidente